



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20232258**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ-MF Nº 05.193.073/0001-60, situado a Rua Av. Presidente Vargas, nº 130, Bairro Centro, representado neste ato pelo seu gestor senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL**, portador do CPF nº 756.820.282-87, residente a RUA CIPRIANO MENDES RODRIGUES Nº 741, de outro **GENESI LOPES DA SILVA ME, CNPJ:03.194.463/0001-20**, com sede na Av. Tancredo Neves, Centro Nº 505, São Miguel do Guamá-Pará CEP 68660-000, neste ato representado pela Srª **GENESI LOPES DA SILVA**, residente na Rua Oscar Paes, Nº 225, Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá-Pará CEP 68660-000, portadora do CPF: 515.878.822-72.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de **Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem em hotel no Município de São Miguel do Guamá/Pará, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, objetiva o aumento no quantitativo do contrato nos termos do art. 124, inciso I, alínea “a” e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Dotação Orçamentária 04 122 1014 **2.011** – Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 hospedagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 20 de novembro de 2023.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 20 de novembro de 2023

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**GENESI LOPES DA SILVA ME**  
CNPJ:03.194.463/0001-20  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_